



**PROJETO DE LEI 056 /2026**

**Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a deliberação do soberano plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na rubrica de receita orçamentária 2.4.2.1.50.0.1.04.00.00- TRANSF. EMENDA INDIVIDUAL DILMAR DAL BOSCO - AQUISICAO DE AMBULANCIA.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025, ainda, incluir no PPA 2026/2029 o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a aquisição de Ambulância para atender o Município de Apiacás.

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE

03 – FMS – MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

10 – SAUDE

302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0063 – SAUDE UM DIREITO DE TODOS – MAC

1.013 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS

4490.52.00.00 – R\$: 400.000,00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recursos:** 1.621.3210002 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 20 de julho de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ: 01.321.850/0001-54

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 056 /2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar o recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada pelo Deputado Estadual Dilmar Dal’Bosco o que será destinado à aquisição de uma ambulância, que irá fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior agilidade, segurança e eficiência no transporte de pacientes que necessitam de atendimentos de urgência e emergência, bem como nos encaminhamentos para serviços de referência quando necessário.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que proporcionará à população, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 20 de julho de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**